

A MESA DIRETORA

Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
1º SECRETÁRIO

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **GEORGE SOARES**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

- de Deputado
- de Comissão da Assembleia
- do Governador do Estado
- do Tribunal de Justiça
- do Tribunal de Contas
- do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

- Requerimentos de Informações
- Requerimentos Sujeitos à Deliberação do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

02 - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

03 - COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

04 - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

05 - COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

06 - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

07 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08 - COMISSÃO DE SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 001/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **162/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA DANTAS**, Analista Legislativo, matrícula nº 001.639-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mais 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, totalizando 15% (quinze por cento) nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 17 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 002/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **163/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **REJANE MARIA DA SILVA SEVERIANO**, Analista Legislativo, matrícula nº 001.611-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mais 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, totalizando 15% (quinze por cento) nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 17 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 003/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **169/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ILDCI MARIA MOURA CAVALCANTI**, Analista Legislativo, matrícula nº 001.708-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, mais 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, totalizando 10% (dez por cento) nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 18 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 004/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **170/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA EDNA MARTINS DE PAIVA**, Analista Legislativo, matrícula nº 044.238-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 18 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 005/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **171/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **LUCIENE OLIVEIRA DE FREITAS CALDAS**, Analista Legislativo, matrícula nº 047.653-6, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 18 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 006/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **230/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ALEXANDRE CHAVES DANTAS BARRETO**, Analista Legislativo, matrícula nº 153.278-2, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 20 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 007/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **231/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **ANTÔNIO JONAS DA COSTA**, Analista Legislativo, matrícula nº 158.646-7, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 20 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 008/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **229/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula nº 090.094-0, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 20 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PRIMEIRA SECRETARIA

P O R T A R I A Nº. 009/2014 - PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **235/2014-PL**,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA SUELI COSTA DE OLIVEIRA**, Analista Legislativo, matrícula nº 090.055-9, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 5% (cinco por cento) de Gratificação de Especialização por conclusão do Curso de extensão em Atualização Jurídica, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, pela Faculdade Unida de Campinas - FacUNICAMPS, nos termos do artigo 29, IV, § 4º, da Resolução nº 020/01, publicado no DOE, edição de 22/11/2001, com nova redação dada pela Resolução nº 001/2011, publicada no DOE, edição de 06/05/2011 e mantida pelo artigo 25, da Resolução nº 051/2012, de 27/11/2012, com efeito retroativo a data da apresentação do requerimento, ou seja, 20 de fevereiro de 2014, observando-se o disposto na Lei Complementar nº 101/2000.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio **"JOSÉ AUGUSTO"**, em Natal, 18 de março de 2014.

Deputado **GUSTAVO FERNANDES**
Primeiro Secretário

V I S T O:

Deputado **RICARDO MOTTA**
Presidente